



CPL CACIMBA DE AREIA

Fis.: 55

RUB.: \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

Lei Nº 095/97, de 10/03/1997 – Cacimba de AREIA - 06 de março de 2017

Tiragem: 100 Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2017

**OBJETO:** Contratação direta de Profissional para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa na realização de Pregões, Licitações e Contratos, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de Cacimba de Areia - PB, através do Sr. **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 11.996, portador do CPF sob o n.º 031.694.664-88 e do RG sob o n.º 2.262.934 SSP/PB, residente e domiciliado na granja Hercília paz, BR 230, KM 210, Zona Rural, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia- PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;  
**ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VALOR MENSAL R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Cacimba de Areia - PB, 02 de março de 2017.**

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional